



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _ /2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIEENSE A SRA.
DESEMBARGADORA CYNTHIA
MARIA PINA RESENDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso das atribuições legais em vista que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

Decreta:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Jequeense a Excelentíssima Senhora Cynthia Maria Pina Resende, desembargadora e presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (2024-2026).

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 21 de outubro 2025.

**EMANUEL CAMPOS SILVA (TINHO)
VEREADOR**

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ____/____/____

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Jequieense a Excelentíssima Senhora Cynthia Maria Pina Resende Natural de Aracaju, a Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende é graduada em Direito pela Universidade Católica do Salvador. Sua trajetória na magistratura baiana teve início em 1984, quando foi aprovada em concurso público para o cargo de Juiz do TJBA, iniciando suas atividades na Comarca de Brejões.

Ao longo de sua carreira, atuou na Vara Cível de Cicero Dantas e na Vara Crime de Ipirá. Entre 1992 e 1997, exerceu funções nos Juizados Especiais de Defesa do Consumidor da capital, assumindo posteriormente a titularidade da 1ª Vara Especializada de Defesa do Consumidor de Salvador e, em seguida, da 64ª Vara de Substituições da capital baiana.

Integrou o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) por dois biênios consecutivos (2006-2008 e 2008-2010) na classe de Juiz de Direito. Em 2010, foi promovida ao 2º Grau pelo critério de merecimento, coroando décadas de dedicação à magistratura.

No biênio 2016-2018, assumiu a Corregedoria das Comarcas do Interior. Antes de assumir a presidência, atuou na Quarta Câmara Cível, Seção de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas e Tribunal. Presidiu a Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno, além de coordenar o Apoio ao Primeiro Grau e o Grupo de Trabalho da Linguagem Simples no TJBA.

Como Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau, esteve à frente da instalação de Salas Passivas de Videoconferência nas comarcas do Estado da Bahia a partir de junho de 2022, iniciativa que já realizou mais de 7 mil atendimentos, aproximando a justiça dos cidadãos baianos.

A Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende é a quarta mulher a assumir a Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia em toda sua história, além de ter assumido a governadoria do Estado interinamente em 11 de maio de 2024 (terceira governadora interina do Estado) exercendo o cargo por 10 dias. A presidente Cynthia Compõe, ainda a Mesa Diretora do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), tendo sido eleita como Vice-Presidente de Cultura empossada em janeiro de 2025. É casada com o empresário José Carlos Araújo.

PRINCIPAIS ATUAÇÕES DA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

Desembargadora Cynthia Maria PinaResende (Gestão 2024-2026) -

Informações consolidadas **referência do exercício de**

2024. Reconhecimentos e Premiações Nacionais (2024)

- 1 Lugar no Ranking da Transparência do CNJ pelo terceiro ano consecutivo, com índice de 102%, liderando entre todos os 89 Tribunais e 3 Conselhos do país
- **Excelência em Governança de Tecnologia da informação e Comunicação**, alcançando nível máximo com índice de 91,62 no iGovTIC-JUD, superior à media nacional de 87,41
- Selo **Diamante em Transparência Pública** concedido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com índice máximo de 100%
- Selo Linguagem Simples 2024 do CNJ, reconhecendo a adoção de comunicação clara e acessível nas decisões judiciais
- Seio Prata no Prêmio CNJ de Qualidade na categoria Tribunais de Grande Porte, com cumprimento integral das metas Nacionais pela primeira vez na história do tribunal

Infraestrutura e modernização Física

- **Construção de Unidades Judiciárias:** 18 unidades previstas, com 5 em execução e 1 concluída em 2024
- **Reforma de Unidades do 1º Grau:** 97 unidades previstas, com 15 em execução e 82 concluídas em 2024
- **Reforma de Unidades do 2º Grau:** 48 unidades previstas, com 2 em execução e 46 concluídas em 2024
- **Aparelhamento de todas as 203 Unidades Judiciárias do 1º Grau,** com investimentos de mais de 7,2 milhões de reais

Modernização Tecnológica e inovação

- **Modernização do Parque Computacional** das unidades judiciárias de 1º e 2º graus e administrativas, com investimentos superiores a 14 milhões de reais
- **implementação do Sistema SAPRE** para padronização de procedimentos e maior eficiência na tramitação de precatórios e RPVs
- Atualização do Sistema PJe para a versão 2.6, seguindo cronograma com previsão de conclusão em fevereiro de 2025

- Criação de Laboratório de Inovação (AXELAB)

Inclusão e Políticas Sociais

- Ampliação do Serviço de **Reconhecimento** de Paternidade, com 1.969 atendimentos realizados de 1.985 previstos
- Realização de 13 eventos relacionados ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.
- **implantação de Serviços de Acessibilidade e inclusão Social**, incluindo a solução Rybená para acessibilidade digital e contratação de intérpretes de Libras.
- Criação do Prêmio Luiz Gama. instituído pelo Decreto Judiciário n. 889, homenageia cidadãos e organizações (públicas ou privadas) que prestam serviços relevantes na defesa dos Direitos Humanos, valorizando ações que contribuam para uma sociedade mais justa e igualitária.

Gestão e Governança

- Nomeação de 394 servidores efetivos durante o exercício
- implantação do Programa de Gestão de Pessoas **por Competência**
- **Desenvolvimento da Governança Corporativa**, com aprimoramento dos processos de transparência, prestação de contas e gestão de riscos
- Reestruturação das Corregedorias, com projeto de lei encaminhado à Assembleia Legislativa para criar a Corregedoria do Foro Judicial e a Corregedoria do Foro Extrajudicial (já aprovado).
- **Priorização do primeiro grau de jurisdição**, Projeto de lei encaminhado e já aprovado, para criar o cargo comissionado de assistente jurídico em fase de implantação, reestruturação e implementação de cartórios integrados, otimizando a gestão de recursos para melhoria da eficiência da atividade judicante, Projeto TJBA mais júri, Projeto TJBA Mais Perto entre outras ações.

Capacitação e Desenvolvimento Institucional

- Realização de mais 143 eventos de capacitação para magistrados e servidores



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

- Implementação do "Curso de Aperfeiçoamento de Habilidades e Rotinas no Sistema PJE 1^a Grau", com mais de 6.500 servidores matriculados
- Lançamento de ferramentas de gestão e controle, como o Portal de Gestão GSI e sistema para marcação de férias de magistrados e servidores

Aprimoramento do Acesso à Justiça

- Fortalecimento do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios (NACP) com nomeação de 13 novos servidores
- **Elaboração de projeto para criação da "Central de Cálculos Judiciais**
Fazendários (aprovado em fase de implementação)"
- Desenvolvimento de projeto para implantação do Cartório Integrado da Fazenda Pública na Comarca de Salvador(implementado).

A concessão deste título é, portanto, um ato de gratidão e reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a população de Jequié a uma mulher pública que alia experiência, espírito municipalista e resultados concretos em favor do nosso município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 21 de outubro 2025.

Emanuel Campos Silva (Tinho)

Vereador



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”